www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025 | Edição nº 2493A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO

Protocolo: 2025/00028

Recorrente: VL FREZZA APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI Objeto: Contratação de empresa para manutenção de software de cadastro único municipal (cartão cidadão) e operação de centro de atendimento humano.

DECISÃO:

A Autoridade Superior **negou provimento** ao recurso administrativo interposto pela VL Frezza Apoio Administrativo EIRELI, **mantendo sua desclassificação** no certame.

A Recorrente alegou desclassificação indevida na Prova de Conceito (POC) por não demonstrar funcionalidades obrigatórias, falhas e omissões no edital, falta de oportunidade para concluir a demonstração e violação dos princípios do contraditório, ampla defesa e isonomia. Pediu anulação da desclassificação, nova POC ou anulação do processo.

As contrarrazões da Assist Soluções em TI Ltda. defenderam a clareza do edital, a justificativa da desclassificação pela não demonstração das funcionalidades, a inexistência de violação de defesa e a regularidade do certame.

FUNDAMENTOS PARA O NÃO PROVIMENTO:

1. **Desclassificação Válida:** A Recorrente **não apresentou as funcionalidades obrigatórias** na POC, usando material em papel e formulário digital, não condizente com a exigência.

2. **Edital Claro:** O edital descreveu objetivamente as funcionalidades, e a Recorrente não o impugnou previamente.

3. **Ampla Defesa Garantida:** Não houve cerceamento de defesa, pois a Recorrente exerceu seu direito ao recurso, e o edital previu as consequências da não demonstração.

4. **Isonomia:** Conceder nova POC violaria a isonomia, pois outros licitantes cumpriram as exigências.

5. **Vantajosidade da Proposta Vencedora:** A proposta da Assist Soluções em TI Ltda. atendeu às diretrizes técnicas e foi economicamente mais vantajosa.

Assim, a desclassificação da VL Frezza Apoio Administrativo EIRELI é mantida, pois a proposta vencedora é a mais vantajosa e econômica para a Administração.

Louveira/SP, 16 de setembro de 2025.**Hélio Ap. Braz de Souza** Secretário de Governo

.....

Outros Atos

COMUNICADO DE PROPOSTA DE ADOÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.638, de 8 de outubro de 2019, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Louveira torna público que foi protocolado requerimento de adoção de espaço público, contendo as seguintes informações:

· **Proponente:** DHL Logistics (BRAZIL) LTDA

· **CNPJ:** 02.836.056/0155-61

· **Objeto da cooperação:** Adoção da Quadra Sagrado Coração de Jesus, localizada ao final da rua Jacob Lourençon - bairro Sagrado Coração de Jesus, compreendendo manutenção, conservação e melhorias urbanas e paisagísticas, conforme proposta apresentada.

Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data desta publicação para que outros interessados possam manifestar formalmente seu interesse na adoção do mesmo espaço público, apresentando requerimento instruído nos termos do artigo 4º da referida Lei.

Louveira, 17 de setembro de 2025.

Francisco Adolfo Fanchini
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Município de Louveira – SP

.....